



PORTARIA N. 642/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 854/2024, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 5783/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Adrielly de Oliveira Santos, matrícula n.º 8000895, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ5-PJ, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de Provimento em comissão de Assessora de Juiz, código CJ5-PJ, da referida Vara, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente